

ATA DE SESSÃO INTERNA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SESSÃO Nº 02.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3011.55/2023

PROCESSO Nº 3011.55/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ARENINHA EM DIVERSAS LOCALIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

No dia 26 de dezembro de 2023, às 08h:30min, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitação: : **PRESIDENTE:** Daniel Marcio Camilo do Nascimento e seus **MEMBROS:** Antônio Magela da Silva Brandão e Marcos Vinicius da Silva, com a finalidade de **AVALIAR E JULGAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 3011.55/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ARENINHA EM DIVERSAS LOCALIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA,** e processo nº 3011.55/2023, e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, juntamente com os seus membros analisaram a documentação de habilitação dos licitantes participantes, apresentando por unanimidade o resultado nos seguinte termos; estão Inabilitados por não terem cumprido as normas do edital de licitação e as normas da Lei n. 8.666/93, as seguintes empresas:

EMPRESA	MOTIVO
FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309	INABILITADA: Por não cumprir as exigências do item 4.2- Os Documentos de Habilitação consistirão de: (a) Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação (CRC de serviços comuns) e o item 4.2.5.4. Comprovação de a licitante possuir Atestados(s) de CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL. Item 4.2.6 (f) Garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, previsto no item 1.2 deste Edital, em nome da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú.
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	INABILITADA: Por não cumprir as exigências do item 4.2- Os Documentos de Habilitação consistirão de: (a) Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação.
COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	INABILITADA: Por não cumprir as exigências do item 4.2- Os Documentos de Habilitação consistirão de: (a) Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação

Está **HABILITADA** por cumprir os requisitos do edital de licitação e as normas da Lei n. 8.666/93 a seguinte participante/licitante:

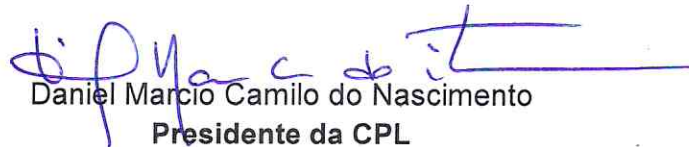
EMPRESA	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA AG LTDA	Foi declarada habilitada por apresentar documentação compatível e conforme as exigências do edital de licitação



CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA	Foi declarada habilitada por apresentar documentação compatível e conforme as exigências do edital de licitação
RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	Foi declarada habilitada por apresentar documentação compatível e conforme as exigências do edital de licitação
RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA	Foi declarada habilitada por apresentar documentação compatível e conforme as exigências do edital de licitação
LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Foi declarada habilitada por apresentar documentação compatível e conforme as exigências do edital de licitação
CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Foi declarada habilitada por apresentar documentação compatível e conforme as exigências do edital de licitação
PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI	Foi declarada habilitada por apresentar documentação compatível e conforme as exigências do edital de licitação
JRA CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	Foi declarada habilitada por apresentar documentação compatível e conforme as exigências do edital de licitação
MILLENIUM SERVIÇOS LTDA	Foi declarada habilitada por apresentar documentação compatível e conforme as exigências do edital de licitação
RSM PESSOA LTDA	Foi declarada habilitada por apresentar documentação compatível e conforme as exigências do edital de licitação
M2D ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA	Foi declarada habilitada por apresentar documentação compatível e conforme as exigências do edital de licitação
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	Foi declarada habilitada por apresentar documentação compatível e conforme as exigências do edital de licitação
MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA	Foi declarada habilitada por apresentar documentação compatível e conforme as exigências do edital de licitação
CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	Foi declarada habilitada por apresentar documentação compatível e conforme as exigências do edital de licitação
CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	Foi declarada habilitada por apresentar documentação compatível e conforme as exigências do edital de licitação
LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Foi declarada habilitada por apresentar documentação compatível e conforme as exigências do edital de licitação

Em seguida o presidente da CPL esclareceu que será aberto o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, a ser contado a partir da publicação do extrato desta Ata na imprensa oficial, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recurso, para o dia 08 de janeiro de 2024, às 08:00 horas. Nada mais havendo a ser consignado em ata foi encerrada a sessão.

Santana do Acaraú /CE, 26 de dezembro de 2023.


Daniel Marcio Camilo do Nascimento
Presidente da CPL


Antônio Magela da Silva Brandão
Membro


Marcos Vinicius da Silva
Membro